CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO N.º 559 / 2010

Concede Título de Cidadão Honorário ao senhor Nelson Ivan Biulchi.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, inciso XXVIII, da Resolução Legislativa nº 543, de 20 de dezembro de 2009, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. É concedido ao senhor Nelson Ivan Biulchi o Título de Cidadão Honorário de Paracatu, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade paracatuense.

Parágrafo único. A entrega do título, de que trata o caput deste artigo, será feita em reunião solene na Câmara Municipal, em dia previamente agendado pelo outorgado, nos termos do art. 10 da Resolução Legislativa nº 335, de 09 de maio de 1996.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu, aos quatorze dias do mês de outubro de 2010.

VEREADOR WILSON MARTINS
Presidente

VEREADOR ROMUALDO ULHÔA
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato oficial digitalizado, afixado no quadro de avisos deste Poder Legislativo e publicado no portal www.camaraptu.mg.gov.br.
Paracatu (MG) 18/10/10
Maria Helena Salvadori Bolico
Matrícula 470.0101.031

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato oficial da Comissão de Constituição, Justiça e Redação afixado no quadro de avisos deste Legislativo, conforme o art. 105 da LOMP, para os efeitos de publicidade.
Paracatu (MG) 15/10/2010
Watson Wilton de Azevedo Rocha
Matrícula 470.0101.024